PORTARIA Nº 282 DE 31 DE JULHO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MENCIONADA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1.993. (Estatuto do Servidor Público).

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela servidora abaixo identificada;

R E S O L V E:

I - Por força desta Portaria fica concedido trinta (30) dias de férias a que faz jus a servidora efetiva Srª. **GASPARINA APARECIDA DOS REIS FREITAS**, lotada junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal, compreendendo para efeito dos dias concedidos no período de **03/08/2020 a 01/09/2020.**

Parágrafo Único – As férias mencionadas no caput são referentes ao período aquisitivo de **01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrario.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 31 de Julho de 2020.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/92 no período de 31/07/20 a 30/08/2020 de 01 de 2020
Campinápolis-MT 31 de
Responsável

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis